

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVII Nº 3704
01 de fevereiro de 2022

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

04º ATO DE APOSTILAMENTO

ATA REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 065/2021

1º DISTRITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3704 de 01/02/2022)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: PIANNA COMERCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
Processo: 581/2022 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos.
Objeto: Serviço de revisão com troca de peças.
Valor: R\$ 11.000,00
Fundamentação: Art.24, XVII, da Lei 8666/93

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento à Ata Registro Preços do Pregão 065/2021 para reajuste de preço do combustível óleo diesel B S500, com início em 19 de janeiro de 2022, da empresa **AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA**, determinado pelo Governo Federal, reajustando o valor unitário de R\$ 5,54 (cinco reais e cinquenta e quatro centavos), para R\$ 5,79 (cinco reais e setenta e nove centavos), tudo conforme os pareceres e instruções constantes do processo 2797/2021, que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 19 de janeiro de 2022.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3704 de 01/02/2022)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: DISTRIBUIDORA BRAZILIMP LTDA
Processo: 551 /2022 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Objeto: Materiais para limpeza e higiene.
Valor: R\$ 794,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ALPHA ELETROMÓVEIS EIRELI
Processo: 562 /2022 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
Objeto: Materiais para cozinha para atender o CRAS de Avelar.
Valor: R\$ 550,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: PST GÁS COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA
Processo: 179 /2022 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
Objeto: Aquisição de gás para atender a secretaria.
Valor: R\$ 13.254,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: PARCO PAPELARIA LTDA
Processo: 105 /2022 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
Objeto: Aquisição de material de expediente.
Valor: R\$ 267,64
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: LEANDRO DA SILVEIRA MELLO
Processo: 182 /2022 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
Objeto: Aquisição de placas de divisórias.
Valor: R\$ 1.541,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA
Processo: 95 /2022 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
Objeto: Aquisição de ar condicionado para o cras(centro).
Valor: R\$ 2.030,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL Nº 016/2022 – SMA

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final de avaliação de documentação e exame admissional;

Torna pública a relação dos candidatos convocados para o ato de investidura no serviço público da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, conforme relação constante do Anexo Único deste Edital.

O Ato de Investidura ocorrerá no dia 02 de fevereiro de 2022, às 15 horas, na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada na Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro, Paty do Alferes – RJ.

Os candidatos deverão apresentar-se no local com antecedência mínima de 15 minutos, portando documento oficial de identificação, utilizando máscara.

O não comparecimento dos candidatos implicará em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 01 de Fevereiro de 2022.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO:	Inscrição:
DANIELA LIMA AZEVEDO	ENFERMEIRO B	33348-4
LUCIA MARIA PONTES MONSORES	TECNICO EM CONTABILIDADE	36972-1
ALEXANDRE DE ARAUJO FRANCA	PROFESSOR B - MATEMATICA	39515-3
ROSEMERI PEREIRA OLIVEIRA SOUZA	PROFESSOR A	32294-6
MARGARETE RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35945-9
CARLA GUIMARAES BERNARDES MONTEIRO	MERENDEIRA	37463-6
ILKA GONÇALVES PENA	MERENDEIRA	156590-0
GUILHERME DA COSTA MORAES	ARTÍFICE: BOMBEIRO HIDRÁULICO	39570-6



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE**-Secretário de Governo: **NILTON PIMENTEL LEITE**-Secretário de Obras e Serviços Públicos: **ALEXANDRE VEIGA LISBOA** -Secretária de Turismo:**DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA**-Secretário de Cultura e Economia Criativa: **ANDRE NORONHA FERREIRA**-Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: **JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES** -Secretária de Saúde: **FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU** -Secretário de Meio Ambiente: **ANDRÉ DANTAS MARTINS** -Secretário de Educação: **DAVID DE MELLO SILVA**-Secretário de Fazenda: **CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA** -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: **JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA** -Secretário de Planejamento:**GILVACIR VIDAL DRAIA**-Secretária de Administração: **PAULA REZENDE FILGUEIRAS**-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: **JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES** -Secretário de Ordem Pública: **FERNANDO CAMARGO** -Secretário de Esportes e Lazer: **JULIANO BALBINO DE MELO** - Procurador Geral do Município: **MARCELO BASBUS MOURÃO**-Controlador Geral: **JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO**

PODER LEGISLATIVO-Presidente: **ROMULO ROSA DE CARVALHO** - Vice Presidente: **JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA**-1º Secretário: **HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO**-2º Secretário: **PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA** -Vereadores: **JOSEMAR DE AZEVEDO PEREIRA**, **EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI**, **EDSON DA SILVA ALMEIDA**, **JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR**, **SERGIO MURILO ROSA DA SILVA**, **OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO**, **WILSON ROSA DE SOUZA**-Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR** Diretora de Compras e Planejamento: **LUCIMAR PECORARO MARQUES** - Diretora de Orçamento e Finanças:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**-Diretora Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO**-Diretora de Controle Interno:**SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES**- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: **CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 703, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

EMENTA: PRORROGA POR 60 (SESSENTA) DIAS OS EFEITOS DO DECRETO LEGISLATIVO 697, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: MESA DIRETORA

siderando a necessidade de manter a regularidade dos serviços da Câmara Municipal de Paty do Alferes;

siderando a classificação mundial do novo coronavírus (COVID-19) como pandemia, significando risco em potencial da doença atingir a população em geral;

siderando que a taxa de mortalidade do COVID-19 se eleva nas faixas etárias entre crianças e idosos e em pessoas com doenças crônicas e, ainda, a crescente e predominante contaminação pela variante OMICRON;

siderando que cabe aos Poderes Públicos tomarem medidas com o intuito de evitar o contágio e a proliferação do vírus;

siderando as recomendações dos Governos Estadual e Municipal, os quais retaram estado de emergência tanto no estado do Rio de Janeiro quanto no Município de Paty do Alferes;

siderando os Decretos Municipais, dispondo de medidas de flexibilização e dando o Município enquadrado na bandeira verde pelos dados e estatísticas consolidados;

siderando, por fim, o que dispõe a Lei Orgânica Municipal de Paty do Alferes no tocante às ações emergenciais e de calamidade pública:

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

1º - Prorroga por 60 (sessenta) dias os efeitos do Decreto Legislativo 697, de 03 de Novembro de 2021 em seus termos integrais, com início de vigência em 1º de Fevereiro de 2022 e término em 1º de Abril de 2022.

2º - As sessões ordinárias a serem realizadas as segundas e quartas feiras, das 9:00h(dezenove horas), terão sua capacidade de público limitada a 50% (quenta por cento);

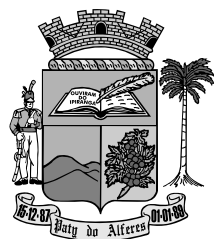
3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 31 de Janeiro de 2022.

Romulo Rosa de Carvalho
Presidente

Helioimar Velloso Nascimento
1º Secretário

Edson da Silva Almeida
2º Secretário-INTERINO



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Paty do Alferes, 26 de Janeiro de 2022.

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às dez horas e trinta minutos, realizou-se na Secretaria Municipal de Educação de Paty do Alferes reunião com o Secretário Municipal de Educação de Paty do Alferes, David de Mello Silva, Subsecretária Municipal de Educação e Titular do Conselho Gestor do Programa Social "Passaporte Medicina", Cristiane Ramos da Costa, e representantes do referido Conselho com os seguintes presentes: Daiana Silva Brum de Oliveira, Contadora e Titular da Secretaria Municipal de Fazenda de Paty do Alferes, Alina Marques Martins, Psicóloga e Suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, Monique Valle da Cunha Costa, Professora e Suplente da Secretaria Municipal de Educação e Vanessa Brasil Corrêa do Nascimento Silveira, Professora e Titular do Conselho Municipal de Educação de Paty do Alferes. O referido Encontro contou com a seguinte pauta e discussões: discussão a cerca da Lei 2847 de 22 de janeiro de 2022, já aprovada pela Câmara dos Vereadores de Paty do Alferes, uma vez que trata da participação de munícipes na seleção para o curso de Medicina. Os representantes do Conselho Gestor farão parte de um grupo de Whatsapp para melhores discussões a cerca da Lei que trata do Programa Social "Passaporte Medicina" e assuntos referentes ao Programa em questão. O Secretário Municipal de Educação explanou sobre os critérios de seleção, sobre a Portaria nº 062/2022 que trata do disposto na Lei supracitada. Relatou sobre o Edital de chamamento público para as Instituições de Ensino Superior que será lançado, em breve, em Diário Oficial do município, bem como publicação em D.O do credenciamento dos representantes do Conselho Gestor do Programa Social "Passaporte Medicina". A representante do Conselho Municipal de Educação de Paty do Alferes, Vanessa Brasil, perguntou sobre o início da proposta para os estudantes. Foi relatado pelo Secretário de Educação, David de Mello Silva, que acredita-se que será para o semestre 2.2022. A representante e Suplente Monique Valle da Cunha Costa ficou responsável pela formação do grupo que gerará maior conhecimento e debate sobre as propostas contidas no Programa Social "Passaporte Medicina". A próxima reunião será marcada pela representante supracitada. Edital, Portaria e Lei serão direcionadas pelo grupo para conhecimento de todos. Nada mais a ser tratado pelo grupo, finda-se a reunião às dez horas e cinquenta minutos com a assinatura dos presentes: Monique Valle da Cunha Costa, Vanessa Brasil Corrêa do Nascimento Silveira, Daiana Silva Brum de Oliveira, Alina Marques Martins.

Monique Valle da Cunha Costa
Vanessa Brasil Corrêa do Nascimento Silveira
Daiana Silva Brum de Oliveira
Alina Marques Martins

Decreto nº 7103 de 1 de Fevereiro de 2022

ATO DE BENEFÍCIO Nº 002/2022 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 9/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a servidora **MARIA EUGENIA DA ROCHA PULLIG**, efetiva no cargo de Professor B IV Padrão “10”, matrícula nº 037/01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no Art. 3º da EC nº 47/2005; Arts. 36, I, “c”, 61 da Lei Municipal nº 1884/2012, ou seja, com proventos integrais e com paridade, da forma a seguir:

PARCELA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VALOR (R\$)
Vencimento Base	Arts. 1º e 2º da Lei Municipal nº 2678 de 17/03/2020. Art. 1º Anexo IV do Decreto Municipal nº 6192 de 18/03/2020.	2.435,58
Triênio (48%)	Art. 113, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008.	1.169,08
Incorporação	Art. 115 da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008.	130,13
Adicional Art. 44 – PFB (12%)	Art. 44 da Lei Municipal nº 1077 de 05/04/2004.	253,14
Adicional Art.67, III – PFB (6%)	Art. 67, III da Lei Municipal nº 1077 de 05/04/2004.	126,57
Adicional Art.67, IV – PFB (2%)	Art. 67, IV da Lei Municipal nº 1077 de 05/04/2004.	42,19
Valor Total	Arts. 36, I, “c”, 61 da Lei Municipal nº 1884/2012. Art. 3º da EC nº 47/2005 c/c Art. 7º da EC nº 41/2003.	4.156,69

Art. 2º - Este Ato de Benefício entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

COMUNICADO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

Considerando a Convocação dos candidatos realizados através do Edital nº 010/2022 – SMA, publicado no Diário Oficial 3.697, de 21 de janeiro de 2022;

Considerando o não comparecimento, no prazo fixado dos candidatos ao cargo de MEDIADOR ESCOLAR: ARY PEREIRA MACHADO NETO, inscrição nº 37145-9; TACIANE CRISTINA DE FREITAS SOUZA, inscrição nº 38972-2; SAMUEL DO NASCIMENTO NOGUEIRA, inscrição nº 38430-5 e NATHALYA SIQUEIRA SILVA, inscrição nº 24596-8.

COMUNICA QUE:

Torna pública a desclassificação dos candidatos acima citados, em conformidade com o previsto no item 9.4.2 do Edital de Concurso.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2022.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, por Superávit Financeiro, na importância de R\$ 658.320,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO MILE TREZENTOS E VINTE REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
48 – SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO, TEC. E INOVAÇÃO	1 – SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO, TEC. E INOVAÇÃO	23.691.37.2315	FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL	4.4.9.0.61	0100	4674	R\$ 658.320,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 658.320,00

Art. 2º – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2021; conforme inciso I do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

§ 1º - O Superávit Financeiro apurado a que se refere o caput está demonstrado da seguinte forma:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021
Agência: 4871 Conta: 71028-4 Banco: Caixa Econômica Federal - 104 Saldo: R\$ 39.066.649,56

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 39.066.649,56	Obrigações	R\$ 0,00
		Superávit	R\$ 39.066.649,56
Total	R\$ 39.066.649,56	Total	R\$ 39.066.649,56

§ 2º - O valor da suplementação atendida corresponde ao saldo parcial do valor total de Superávit apresentado no balancete de verificação detalhado no § 1º do caput; conforme demonstrado abaixo:

Superávit Financeiro	R\$ 39.066.649,56
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.089 de 18/01/2022	R\$ 1.775.237,20
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.091 de 21/01/2022	R\$ 8.980.040,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.095 de 26/01/2022	R\$ 489.520,00
Valor de Suplementação para este Decreto	R\$ 658.320,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 1 de Fevereiro de 2022

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 7104 de 1 de Fevereiro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O § 2º DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 2840 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, por Superávit Financeiro, na importância de R\$ 932.500,00 (NOVECENTOS E TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
30 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2821	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.9.0.36	0001	4223	R\$ 46.000,00
30 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.365.7.2824	MANUT UNIDADES ESCOLARES - ENS. INFANTIL	3.3.9.0.36	0001	4259	R\$ 36.500,00
30 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2823	MANUT UNIDADES ESCOLARES - FUNDAMENTAL	3.3.9.0.39	0001	4235	R\$ 850.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 932.500,00

Art. 2º – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2021; conforme inciso I do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

§ 1º - O Superávit Financeiro apurado a que se refere o caput está demonstrado da seguinte forma:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021
Agência: 4683-3 Conta: 58170-4 Banco do Brasil - 001 Saldo: R\$ 3.109.890,19
Agência: 4683-3 Conta: 58172-0 Banco do Brasil - 001 Saldo: R\$ 9.314,45
Agência: 4683-3 Conta: 58300-6 Banco do Brasil - 001 Saldo: R\$ 564.236,22
Agência: 4683-3 Conta: 283142-2 Banco do Brasil - 001 Saldo: R\$ 2,64
Agência: 4683-3 Conta: 13672-7 Banco do Brasil - 001 Saldo: R\$ 118.226,45
Agência: 4683-3 Conta: 11837-0 Banco do Brasil - 001 Saldo: R\$ 14,99
Agência: 4683-3 Conta: 7663-5 Banco do Brasil - 001 Saldo: R\$ 22.263,91
Agência: 4683-3 Conta: 5497-6 Banco do Brasil - 001 Saldo: R\$ 16,87
Agência: 4871 Conta: 37-6 CEF - 104 Saldo: R\$ 650.907,31
Agência: 6127 Conta: 05103-2 Itaú - 341 Saldo: R\$ 1.347.661,59
Agência: 6793 Conta: 23-0 Bradesco - 237 Saldo: R\$ 170.212,83
Agência: 6793 Conta: 25-6 Bradesco - 237 Saldo: R\$ 2.221.975,38
Agência: 6793 Conta: 26-4 Bradesco - 237 Saldo: R\$ 1.661,75
Agência: 6793 Conta: 1215-7 Bradesco - 237 Saldo: R\$ 11,03

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 8.216.395,61	Obrigações	R\$ 118.936,51
		Superávit	R\$ 8.097.459,10
Total	R\$ 8.216.395,61	Total	R\$ 8.216.395,61

§ 2º - O valor da suplementação atendida corresponde ao saldo parcial do valor total de Superávit apresentado no balancete de verificação detalhado no § 1º do caput; conforme demonstrado abaixo:

Superávit Financeiro	R\$ 8.097.459,10
Valor de Suplementação para este Decreto	R\$ 932.500,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 1 de Fevereiro de 2022

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



Decreto nº 7105 de 1 de Fevereiro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O § 2º DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 2840 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, por Superávit Financeiro, na importância de R\$ 555.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
23 – SECRETARIA DE FAZENDA	1 – SECRETARIA DE FAZENDA	28.846.4.2292	DIVIDA INTERNA	3.2.9.0.21	0001	3539	R\$ 110.000,00
23 – SECRETARIA DE FAZENDA	1 – SECRETARIA DE FAZENDA	28.846.4.2292	DIVIDA INTERNA	4.6.9.0.71	0001	3839	R\$ 445.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 555.000,00

Art. 2º – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2021; conforme inciso I do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964.

§ 1º - O Superávit Financeiro apurado a que se refere o caput está demonstrado da seguinte forma:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021

Agência: 4683-3	Conta: 58170-4	Banco do Brasil - 001	Saldo: R\$ 3.109.890,19
Agência: 4683-3	Conta: 58172-0	Banco do Brasil - 001	Saldo: R\$ 9.314,45
Agência: 4683-3	Conta: 58300-6	Banco do Brasil - 001	Saldo: R\$ 564.236,22
Agência: 4683-3	Conta: 283142-2	Banco do Brasil - 001	Saldo: R\$ 2,64
Agência: 4683-3	Conta: 13672-7	Banco do Brasil - 001	Saldo: R\$ 118.226,45
Agência: 4683-3	Conta: 11837-0	Banco do Brasil - 001	Saldo: R\$ 14,99
Agência: 4683-3	Conta: 7663-5	Banco do Brasil - 001	Saldo: R\$ 22.263,91
Agência: 4683-3	Conta: 5497-6	Banco do Brasil - 001	Saldo: R\$ 16,87
Agência: 4871	Conta: 37-6	CEF - 104	Saldo: R\$ 650.907,31
Agência: 6127	Conta: 05103-2	Itaú - 341	Saldo: R\$ 1.347.661,59
Agência: 6793	Conta: 23-0	Bradesco - 237	Saldo: R\$ 170.212,83
Agência: 6793	Conta: 25-6	Bradesco - 237	Saldo: R\$ 2.221.975,38
Agência: 6793	Conta: 26-4	Bradesco - 237	Saldo: R\$ 1.661,75
Agência: 6793	Conta: 1215-7	Bradesco - 237	Saldo: R\$ 11,03

ATIVO	PASSIVO
Financeiro	Financeiro
Disponibilidades R\$ 8.216.395,61	Obrigações R\$ 118.936,51
	Superávit R\$ 8.097.459,10
Total R\$ 8.216.395,61	Total R\$ 8.216.395,61

§ 2º - O valor da suplementação atendida corresponde ao saldo parcial do valor total de Superávit apresentado no balancete de verificação detalhado no § 1º do caput; conforme demonstrado abaixo:

Superávit Financeiro	R\$ 8.097.459,10
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.104 de 01/02/2022	R\$ 932.500,00
Valor de Suplementação para este Decreto	R\$ 555.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 1 de Fevereiro de 2022

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 7106 de 1 de Fevereiro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O § 2º DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 2840 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, por Superávit Financeiro, na importância de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
43 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	1 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	27.812.33.2838	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESPORTIVAS	3.3.9.0.39	0015	4587	R\$ 200.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 200.000,00

Art. 2º – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2021; conforme inciso I do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964.

§ 1º - O Superávit Financeiro apurado a que se refere o caput está demonstrado da seguinte forma:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021

Agência: 4683-3	Conta: 58175-5	Banco do Brasil - 001	Saldo: R\$ 15.282.911,84
Agência: 4683-3	Conta: 5474-7	Banco do Brasil - 001	Saldo: R\$ 1.803,74
Agência: 6793	Conta: 22-1	Bradesco - 237	Saldo: R\$ 4.187.884,98

ATIVO	PASSIVO
Financeiro	Financeiro
Disponibilidades R\$ 19.472.600,56	Obrigações R\$ 5.154.259,65
	Superávit R\$ 14.318.340,91
Total R\$ 19.472.600,56	Total R\$ 19.472.600,56

§ 2º - O valor da suplementação atendida corresponde ao saldo parcial do valor total de Superávit apresentado no balancete de verificação detalhado no § 1º do caput; conforme demonstrado abaixo:

Superávit Financeiro	R\$ 14.318.340,91
Valor de Suplementação para este Decreto	R\$ 200.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 1 de Fevereiro de 2022

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 7107 de 1 de Fevereiro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O § 2º DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 2840 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, por Superávit Financeiro, na importância de R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2235	MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.9.0.30	0015	4208	R\$ 500.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 500.000,00

Art. 2º – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2021; conforme inciso I do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964.

§ 1º - O Superávit Financeiro apurado a que se refere o caput está demonstrado da seguinte forma:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021

Agência: 4683-3	Conta: 58175-5	Banco do Brasil - 001	Saldo: R\$ 15.282.911,84
Agência: 4683-3	Conta: 5474-7	Banco do Brasil - 001	Saldo: R\$ 1.803,74
Agência: 6793	Conta: 22-1	Bradesco - 237	Saldo: R\$ 4.187.884,98

ATIVO	PASSIVO
Financeiro	Financeiro
Disponibilidades R\$ 19.472.600,56	Obrigações R\$ 5.154.259,65
	Superávit R\$ 14.318.340,91
Total R\$ 19.472.600,56	Total R\$ 19.472.600,56

§ 2º - O valor da suplementação atendida corresponde ao saldo parcial do valor total de Superávit apresentado no balancete de verificação detalhado no § 1º do caput; conforme demonstrado abaixo:

Superávit Financeiro	R\$ 14.318.340,91
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.106 de 01/02/2022	R\$ 200.000,00
Valor de Suplementação para este Decreto	R\$ 500.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 1 de Fevereiro de 2022

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 7108 de 1 de Fevereiro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O § 2º DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 2840 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, por Superávit Financeiro, na importância de R\$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2271	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	3.3.9.0.36	0015	4450	RS 3.000,00
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2271	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	3.3.9.0.39	0015	4447	RS 35.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							RS 38.000,00

Art. 2º – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2021; conforme inciso I do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964.

§ 1º - O Superávit Financeiro apurado a que se refere o caput está demonstrado da seguinte forma:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021

Agência: 4683-3	Conta: 58175-5	Banco do Brasil - 001	Saldo: R\$ 15.282.911,84
Agência: 4683-3	Conta: 5474-7	Banco do Brasil - 001	Saldo: R\$ 1.803,74
Agência: 6793	Conta: 22-1	Bradesco - 237	Saldo: R\$ 4.187.884,98

ATIVO	PASSIVO
Financeiro	Financeiro
Disponibilidades R\$ 19.472.600,56	Obrigações R\$ 5.154.259,65
	Superávit R\$ 14.318.340,91
Total R\$ 19.472.600,56	Total R\$ 19.472.600,56

§ 2º - O valor da suplementação atendida corresponde ao saldo parcial do valor total de Superávit apresentado no balancete de verificação detalhado no § 1º do caput; conforme demonstrado abaixo:

Superávit Financeiro	R\$ 14.318.340,91
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.106 de 01/02/2022	R\$ 200.000,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.107 de 01/02/2022	R\$ 500.000,00
Valor de Suplementação para este Decreto	R\$ 38.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 1 de Fevereiro de 2022

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Secretaria de Educação
Programa Passaporte Medicina**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº / 2021**

O MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, através da Secretaria de Educação e neste ato representado pelo Conselho Gestor do Programa Social "Passaporte Medicina", designada através da Portaria nº 062, de 24 de janeiro de 2022, com sede na Rua Cel. Manoel Bernardes, nº 157 – Centro – Paty do Alferes/RJ, torna público para conhecimento dos interessados que realizará procedimento de habilitação de Instituições de Ensino Superior – IES, com vista a credenciar possíveis interessados a firmar convênio para concessão de bolsa de estudo no curso de graduação em medicina, nos termos da Lei Municipal nº 2.847 de 11 de janeiro de 2022, conforme documentação acostada aos autos do processo nº 8284/2021.

1 – DO OBJETO: O Programa Social "PASSAPORTE MEDICINA" tem a finalidade de conceder bolsa de estudo para custear cursos de graduação em medicina em território do Estado do Rio de Janeiro, em instituições de ensino superior, na modalidade presencial, desde que reconhecidas pelo Governo Federal.

2 – DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA: em conformidade com o art. 9º, da Lei nº 2847/2022, as IES interessadas deverão apresentar a seguinte documentação, visando a celebração de convênios:

- I. A comprovação do reconhecimento do curso pelo Ministério da Educação;
- II. O conceito da instituição e do curso, atribuído pelo Ministério da Educação;
- III. A tabela de mensalidades do curso efetivamente praticada pela instituição e a contrapartida ofertada;
- IV. Declaração do valor de mensalidades do curso efetivamente praticada e ofertada pela instituição;
- V. Declaração com as notas de conceito da instituição e do curso, atribuído pelo Ministério da Educação, nos últimos três anos.

3 – DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Prazo para a apresentação da documentação exigida: 14/02/2022 a 25/02/2022, de 8h às 17 horas.

4 – LOCAL PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação de Paty do Alferes - Rua Capitão Zenóbio da Costa, 670 - Centro, Paty do Alferes – RJ.

Paty do Alferes, 28 de janeiro de 2022.

Secretaria de Educação
Programa Social Passaporte Medicina**ERRATA DA PORTARIA Nº 062/2022 - G. P.****No Art. 1º ONDE SE LÊ: CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Titular: VANESSA BRASIL CORRÊA DO NASCIMENTO SILVA – 1054/01
Suplente: CARLOS AUGUSTO GOMES SOBRINHO.

LEIA-SE: CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: VANESSA BRASIL CORRÊA DO NASCIMENTO SILVA – 1054/01
Suplente: CARLOS AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2014**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2014, celebrado com a empresa **JÉSUM MOREIRA DOS SANTOS**, tendo como objeto locação de imóvel situado à Rua Eugênio Pinheiro, nº189- Esperança – Paty do Alferes – RJ, para instalação da sede da 2ª Cia de Polícia do 10º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com a solicitação da secretaria de Ordem Pública, prorrogando o prazo em 12(doze) meses, a contar do dia 01 de dezembro de 2021, e reajustando o valor do aluguel em R\$ 2.485,49(Dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

Paty do Alferes, 01 de dezembro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito MunicipalOBS.: PUBLICAÇÃO OMITIDA NO DOM Nº 3675 DE 20
DE dezembro DE 2021.**PORTARIA Nº 069/2022 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 584/2022 de 21/01/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor **ROBERTO ANDERSON SANTOS LA RUBIA**, do cargo de **MONITOR ESCOLAR A**, pertencente ao quadro de provimento efetivo. Lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 21 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 31 de janeiro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 070/2022 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 6465/2021 de 05/10/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **01 PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO, REFERENTE A 60 (SESSENTA) DIAS**, a servidora **HEMELEN CRISTINA HOMEM LANGKAMMER GOULART**, matrícula 1400/01, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS A**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, sendo computados de **AGOSTO/2016 a AGOSTO/2021**. Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a contar de **02/02/2022 a 02/04/2022**, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 31 de janeiro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO

SRP PREGÃO 006/2022

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ASFALTO ESTOCÁVEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS.

Data e Local: 11 de fevereiro de 2022, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 315 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2022.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 3374/04 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES E DANIELA LIMA AZEVEDO

O **MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.844.889/001-17, com sede na Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro, Paty do Alferes, CEP: 26950-000, na qualidade de **CONTRATANTE** e do outro lado **DANIELA LIMA AZEVEDO**, inscrita no CPF sob o nº **116.321.337-33**, residente e domiciliada à Rua Victor Sant'anna, nº 999, Fazenda Inglesa, Petrópolis, na qualidade de **CONTRATADA**, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, resolvendo:

Rescindir o referido Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 3374/04, em que a contratada exerce a função de **ENFERMEIRO “B” 40 h**, com data de baixa em **01/02/2022**, consoante a Lei nº 1563 de 16 de Fevereiro de 2009 e a Lei nº 2798 de 10 de Setembro de 2021.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES		Nº / ANO: 220/2021
CNPJ: 13.233.438/0001-61		DATA: 02/12/2021
VALOR (R\$): 13.520,69	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:		
Resgate automático de recurso em segmento de aplicação e/ou resgate automático.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:		
: BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	Taxa de administração: 1,00%	
CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69	Benchmark: CDI	
Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	Taxa de performance: Não possui	
CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69	Retorno Mês Anterior: 0,51%	
Disponibilidade recursos resgatados: D+0	Patrimônio líquido no dia de Movimento: 2.555.203.283,04	
Data de início do fundo: 28/04/2011	Valor da cota no dia de Movimento: 2,16991006	
	Qtde de Cotas: 6.230.990974806	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO
CPF: 788.563.617-87	CPF: 788.563.617-87	CPF: 087.200.727-83
	Certificação: ANBIMA	
	Validade: 30/06/2022	



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES		Nº / ANO: 221/2021
CNPJ: 13.233.438/0001-61		DATA: 02/12/2021
VALOR (R\$): 13.520,69	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação automática de recurso em segmento de aplicação e/ou resgate automático.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP CNPJ: 13.077.418/0001-49		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM Taxa de administração: 0,20% CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Benchmark: CDI Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Retorno Mês Anterior: 0,63% Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 6.826.597.176,97 Data de início do fundo: 28/04/2011 Valor da cota no dia de Movimento: 2,390627696 Qtde de Cotas: 5.655,707085893		
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 30/06/2022	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES		Nº / ANO: 223/2021
CNPJ: 13.233.438/0001-61		DATA: 07/12/2021
VALOR (R\$): 5.650,64	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate automático de recurso em segmento de aplicação e/ou resgate automático.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO LP CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM Taxa de administração: 1,00% CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Benchmark: CDI Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Retorno Mês Anterior: 0,51% Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 2.738.057.744,21 Data de início do fundo: 28/04/2011 Valor da cota no dia de Movimento: 2,171546006 Qtde de Cotas: 2.602,127693536		
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 30/06/2022	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES		Nº / ANO: 222/2021
CNPJ: 13.233.438/0001-61		DATA: 06/12/2021
VALOR (R\$): 5.649,23	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação automática de recurso em segmento de aplicação e/ou resgate automático.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO LP CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM Taxa de administração: 1,00% CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Benchmark: CDI Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Retorno Mês Anterior: 0,51% Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 2.619.716.330,55 Data de início do fundo: 28/04/2011 Valor da cota no dia de Movimento: 2,171004683 Qtde de Cotas: 2.602,127044790		
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 30/06/2022	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES		Nº / ANO: 224/2021
CNPJ: 13.233.438/0001-61		DATA: 07/12/2021
VALOR (R\$): 156.189,73	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação de recurso oriundo de parcelamento previdenciário da PMPA (R\$ 27.096,31), Aporte Financeiro PMPA (R\$ 113.636,30), compensação financeira do INSS (R\$ 9.806,48) e saldo em conta (R\$ 5.650,64).		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP CNPJ: 13.077.418/0001-49		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM Taxa de administração: 0,20% CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Benchmark: CDI Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Retorno Mês Anterior: 0,63% Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 6.656.626.495,04 Data de início do fundo: 28/04/2011 Valor da cota no dia de Movimento: 2,392869611 Qtde de Cotas: 65.272,979890754		
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 30/06/2022	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 225/2021 DATA: 10/12/2021
VALOR (R\$): 7.473,36	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate de recursos para pagamento de despesas administrativas.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CNPJ: 10.740.670/0001-06		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/05/2010		Taxa de administração: 0,20% Benchmark: IRF-M 1 Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,78% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 6.474.260.953,05 Valor da cota no dia de Movimento: 2.670949 Qtde de Cotas: 2.798,016734876
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 30/06/2022	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 227/2021 DATA: 14/12/2021
VALOR (R\$): 17.606,16	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate para pagamento de folha de pagamento de ativos do Paty Previ, competência 13/2021.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CNPJ: 10.740.670/0001-06		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/05/2010		Taxa de administração: 0,20% Benchmark: IRF-M 1 Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,78% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 6.404.833.304,23 Valor da cota no dia de Movimento: 2.672738 Qtde de Cotas: 6.587,312336638
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 30/06/2022	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 226/2021 DATA: 13/12/2021
VALOR (R\$): 12.616,82	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação de recurso oriundo de parcelamento previdenciário da PMPA.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011		Taxa de administração: 1,00% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,51% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 2.929.723.600,32 Valor da cota no dia de Movimento: 2,173973599 Qtde de Cotas: 5.803,575538269
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 30/06/2022	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 228/2021 DATA: 14/12/2021
VALOR (R\$): 12.620,67	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate de recursos para pagamento de aposentadorias e pensões, folha 13/2021.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011		Taxa de administração: 1,00% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,51% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 3.039.729.251,19 Valor da cota no dia de Movimento: 2,174637267 Qtde de Cotas: 5.803,574780731
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 30/06/2022	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES		Nº / ANO: 229/2021
CNPJ: 13.233.438/0001-61		DATA: 14/12/2021
VALOR (R\$): 358.333,93	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate de recursos para pagamento de aposentadorias e pensões, folha 13/2021.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP CNPJ: 13.077.418/0001-49		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011		
Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,63% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 6.935.374.974,16 Valor da cota no dia de Movimento: 2,39712913 Qtde de Cotas: 149.484,617042721		
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 30/06/2022	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES		Nº / ANO: 231/2021
CNPJ: 13.233.438/0001-61		DATA: 16/12/2021
VALOR (R\$): 12.496,01	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação de recurso oriundo de saldo proveniente de Contribuição Previdenciária da Câmara de Paty do Alferes, competência 12/2021.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011		
Taxa de administração: 1,00% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,51% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 3.363.245.855,30 Valor da cota no dia de Movimento: 2,175961722 Qtde de Cotas: 5.742,752675132		
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 30/06/2022	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES		Nº / ANO: 230/2021
CNPJ: 13.233.438/0001-61		DATA: 16/12/2021
VALOR (R\$): 8.186,56	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate de recursos para pagamento de despesas administrativas.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CNPJ: 10.740.670/0001-06		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/05/2010		
Taxa de administração: 0,20% Benchmark: IRF-M 1 Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,78% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 6.352.140.627,40 Valor da cota no dia de Movimento: 2,673662 Qtde de Cotas: 3.061,927797904		
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 30/06/2022	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES		Nº / ANO: 232/2021
CNPJ: 13.233.438/0001-61		DATA: 20/12/2021
VALOR (R\$): 72.786,82	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate de recursos para pagamento de parcela da obra na nova Sede do Paty Previ.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ: 11.060.913/0001-10		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 09/07/2010		
Taxa de administração: 0,20% Benchmark: IMA-B 5 Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 2,47% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 12.344.125.317,45 Valor da cota no dia de Movimento: 3,346632 Qtde de Cotas: 21.749,275092093		
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 30/06/2022	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES		Nº / ANO: 233/2021
CNPJ: 13.233.438/0001-61		DATA: 20/12/2021
VALOR (R\$): 78.867,81	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate de recursos para pagamento de parcela da obra na nova Sede do Paty Previ.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ: 11.060.913/0001-10		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 09/07/2010		
Taxa de administração: 0,20% Benchmark: IMA-B 5 Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 2,47% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 12.344.125.317,45 Valor da cota no dia de Movimento: 3,346632 Qtde de Cotas: 23.566,322798563		
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 30/06/2022	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES		Nº / ANO: 235/2021
CNPJ: 13.233.438/0001-61		DATA: 23/12/2021
VALOR (R\$): 423,43	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate para pagamento de folha de pagamento de ativos do Paty Previ, competência 12/2021.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CNPJ: 10.740.670/0001-06		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/05/2010		
Taxa de administração: 0,20% Benchmark: IRF-M 1 Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,78% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 6.488.094.237,48 Valor da cota no dia de Movimento: 2,67874 Qtde de Cotas: 158.070585424		
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 30/06/2022	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES		Nº / ANO: 234/2021
CNPJ: 13.233.438/0001-61		DATA: 21/12/2021
VALOR (R\$): 1.714,10	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação de recurso oriundo de repasse do Município de Paty do Alferes.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011		
Taxa de administração: 1,00% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,51% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 3.348.625.641,54 Valor da cota no dia de Movimento: 2,177966029 Qtde de Cotas: 787,018703311		
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 30/06/2022	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES		Nº / ANO: 236/2021
CNPJ: 13.233.438/0001-61		DATA: 23/12/2021
VALOR (R\$): 142.610,13	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate de recursos para pagamento de aposentadorias e pensões, folha 12/2021.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ: 14.386.926/0001-71		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 16/08/2012		
Taxa de administração: 0,20% Benchmark: IDKA IPCA 2 ANOS Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 2,42% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 10.916.397.664,45 Valor da cota no dia de Movimento: 2,499333 Qtde de Cotas: 57.059,275414681		
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 30/06/2022	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 237/2021
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES		DATA: 23/12/2021
CNPJ: 13.233.438/0001-61		
VALOR (R\$): 1.527,32	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação de recurso oriundo de repasse do Município de Paty do Alferes.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM Taxa de administração: 1,00% CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Benchmark: CDI Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Retorno Mês Anterior: 0,51% Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 3.390.061.957,09 Data de início do fundo: 28/04/2011 Valor da cota no dia de Movimento: 2,179297924 Qtde de Cotas: 700,831209529		
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 30/06/2022	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 239/2021
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES		DATA: 27/12/2021
CNPJ: 13.233.438/0001-61		
VALOR (R\$): 423,43	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação de recurso oriundo de saldo de conta.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CNPJ: 10.740.670/0001-06		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,20% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: IRF-M 1 Gestão: CAIXA DTVM Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Retorno Mês Anterior: 0,78% Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 6.493.444.583,29 Data de início do fundo: 28/05/2010 Valor da cota no dia de Movimento: 2,680298 Qtde de Cotas: 157,978702368		
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 30/06/2022	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 238/2021
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES		DATA: 23/12/2021
CNPJ: 13.233.438/0001-61		
VALOR (R\$): 33.324,43	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate para pagamento de folha de pagamento de ativos do Paty Previ, competência 12/2021.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ: 14.386.926/0001-71		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,20% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: IDKA IPCA 2 ANOS Gestão: CAIXA DTVM Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Retorno Mês Anterior: 2,42% Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 10.916.397.664,45 Data de início do fundo: 16/08/2012 Valor da cota no dia de Movimento: 2,499333 Qtde de Cotas: 13.333,329332266		
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 30/06/2022	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 240/2021
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES		DATA: 28/12/2021
CNPJ: 13.233.438/0001-61		
VALOR (R\$): 621.237,78	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação de recurso oriundo de contribuição previdenciária do Município de Paty do Alferes, 12/2021.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ: 11.060.913/0001-10		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,20% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: IMA-B 5 Gestão: CAIXA DTVM Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Retorno Mês Anterior: 2,47% Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 12.377.822.133,07 Data de início do fundo: 09/07/2010 Valor da cota no dia de Movimento: 3,36299 Qtde de Cotas: 184.727,810668483		
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 30/06/2022	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61	Nº / ANO: 241/2021	DATA: 29/12/2021
VALOR (R\$): 15.776,98	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate automático de recurso em segmento de aplicação e/ou resgate automático.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011	Taxa de administração: 1,00% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,51% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 3.051.850.313,27 Valor da cota no dia de Movimento: 2,181973465 Qtde de Cotas: 7.230,601220900	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 30/06/2022	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61	Nº / ANO: 242/2021	DATA: 29/12/2021
VALOR (R\$): 15.776,98	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação automática de recurso em segmento de aplicação e/ou resgate automático.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP CNPJ: 13.077.418/0001-49		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011	Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,63% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 7.137.430.161,29 Valor da cota no dia de Movimento: 2,406487019 Qtde de Cotas: 6.556,021235700	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 30/06/2022	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

